

Regulamento do “Granfondo Raiano 2019”

1 - Evento

1.1 - *Granfondo Raiano 2019* é uma prova aberta de ciclismo para todos, que **tem que respeitar as regras do Código da Estrada**. Não se trata de uma competição mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. A participação é limitada a veículos de duas rodas; bicicleta de estrada e de montanha (btt), **não sendo admitidos veículos motorizados, incluindo os de locomoção eléctrica**.

1.2 - O *Granfondo Raiano 2019*, tem a partida às 9H00 do dia **28 Abril de 2019**, em frente do edifício sede da edilidade, em Idanha-a-Nova, e a chegada no mesmo local. A abertura das Box's têm início às 8H00, **o controlo de meta encerra às 17h**. Até iniciar o andamento livre, existe uma distância de cerca de 3km que é controlado.

1.3 - *Granfondo Raiano 2019* terá três distâncias, o Granfondo com 160km, Mediofondo com 110km e o Minifondo com 55km.

2 - Inscrição

2.1 - As inscrições só poderão ser efectuadas, exclusivamente, online, no site www.acin.com.pt.

2.2 - Os pagamentos deverão ser efectuados através de referência multibanco fornecida, aquando da inscrição.

2.3 - Não é necessário enviar justificativo do pagamento.

2.4 - A participação só é permitida a indivíduos maiores de 16 anos, e no acto da inscrição devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para poderem participar no passeio, sendo da sua inteira responsabilidade esse facto.

2.5 - Os **menores de 18 anos, só podem participar no Minifondo** e deverão apresentar, obrigatoriamente, os BI/CC do participante e encarregado de educação, e Termo de Responsabilidade, disponível no nosso site www.acin.com.pt assinado pelo encarregado de educação.

2.6 - Em caso de troca de identidade da inscrição após o dia **14 Abril de 2019** o novo participante terá de pagar uma taxa de 5€ (cinco euros). Só nesta situação é que o pagamento deverá ser efectuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0045 4050 4021 3580851 e **enviar o respectivo comprovativo do pagamento para comprovativos.acin@gmail.com**. Após o dia **21 Abril de 2019** não é permitida troca de identidade da inscrição.

2.7 - É **OBRIGATÓRIO inserir o número da licença federativa no momento da inscrição**. Em caso de acidente o participante tem que accionar o seguro da respectiva federação, portuguesa ou estrangeira. Para os participantes não federados, o seguro será o que for subscrito pela organização (ACIN).

2.8 - As inscrições realizadas após o dia 16 Abril de 2019, não terão o dorsal personalizado, com o nome do participante. A partir do dia 16 Abril de 2019 todas as inscrições não validadas serão eliminadas. Para uma nova inscrição terá de ser feito um novo registo no site www.acin.com.pt, com agravamento de 5€ (cinco euros). As inscrições encerram no dia 21 Abril de 2019 ou logo que seja atingido o limite de **500 participantes** com a inscrição regularizada (paga).

2.9 – O valor da inscrição será diferenciado por data de pagamento, conforme o que está estipulado no quadro abaixo.

Participante	
1ª fase	
5 a 31 de Janeiro de 2019	
Com seguro da ACIN	Com seguro da FPC (*)
25,00 €	23,00 €
2ª fase	
1 de Fevereiro a 15 de Março de 2019	
Com seguro da ACIN	Com seguro da FPC (*)
27,00 €	25,00 €
3ª fase	
16 de Março a 15 de Abril de 2019	
Com seguro da ACIN	Com seguro da FPC (*)
30,00 €	28,00 €
Jersey (Encomenda até 28 Março 2019)	
Valor a pagar e que acresce ao da inscrição, conforme as fases	20,00 €

(*) Só para federados na UVP-FPC ou em outra federação de ciclismo de outros países

Acompanhante		
Crianças até aos 6 anos	Crianças dos 7 aos 12 anos	Adultos
Não paga	5,00 €	10,00 €

2.10 - Os atletas federados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) e na Federação de Triatlo de Portugal (FPT) terão que subscrever o seguro que a organização disponibilizará, e está incluído no valor da inscrição, já que os seguros contemplados nas suas licenças desportivas não cobrem este tipo de passeios.

2.11 - É obrigatório que a licença da Federação Portuguesa de Ciclismo esteja válida no momento da inscrição. Após pagamento, não serão efectuadas devoluções de valores a atletas que se inscrevem como não federados, na Federação Portuguesa de Ciclismo, e se filiem posteriormente. Se a licença for do ano anterior à do passeio, a mesma está caducada, pelo que não estarão abrangidos pelo valor a pagar na inscrição referente a atletas federados na UVP-FPC (CPT ou Profissionais).

2.12 - Todos os sinistrados serão responsáveis pelas eventuais franquias do seguro, quando exigidas.

2.13 - É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, se o participante a colocar em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

2.14 - Kit de participante

A inscrição inclui:

- Direito a participar *Granfondo Raiano 2019*;
- Almoço;
- Medalha de finisher;

- Abastecimentos líquidos e sólidos;
 - Frontal e dorsal personalizado com nome (Inscrição validada até dia 16 de Abril);
 - Primeiros socorros e assistência médica;
 - Banho, no Pavilhão Gimnodesportivo de Idanha-a-Nova;
 - Classificação através de chip electrónico;
 - Assistência mecânica;
 - Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na UVP-FPC). Franquia de 70€.
- Coberturas capitais por pessoa: morte por acidente 27.665,18€, invalidez permanente 27.665,18€, despesas de tratamento 4.425,92€.

2.15 - Existe o Jersey oficial do **Granfondo Raiano 2019**, para quem quiser adquirir, o valor será de 20€, que terá que ser liquidado no acto da inscrição, que acresce ao valor da inscrição. Só poderão encomendar o Jersey, até ao dia 28 Março de 2019.

3 - Cronometragem

3.1 – Apesar de se tratar de uma prova aberta, o tempo de cada participante será cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de ser desclassificado.

3.2 - Os participantes terão de passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser activado e o respectivo tempo não ser cronometrado.

4 - Ordem de partida

4.1 - A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo, será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por boxes.

4.2 - A atribuição da ordem numérica será atribuída por **Ordem de Pagamento**. A primeira boxe estará reservada para os participantes convidados pela organização.

5 - Classificações

5.1 - Granfondo

5.1.1 - Troféu para o vencedor absoluto masculino e feminino.

5.1.2 - Masculinos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Sub-23 e Elites até 29 anos;
- Masters A 30 a 39 anos;
- Masters B 40 a 49 anos;
- Masters C 50 a 59 anos;
- Masters D +60 anos

5.1.3 - Femininos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Sub-23 e Elites até 29 anos;
- Masters +30 anos.

5.1.4 - Equipas; troféus para as três primeiras equipas:

- Contam os tempos dos 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.

5.2 - Mediofondo

5.2.1 - Masculinos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Sub-23 e Elites até 29 anos;

- Masters A 30 a 39 anos;
- Masters B 40 a 49 anos;
- Masters C 50 a 59 anos;
- Masters D +60 anos

5.2.2 - Femininos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Sub-23 e Elites até 29 anos;
- Masters +30 anos.

5.3 - Minifondo

5.3.1 - Masculinos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Juniores dos 16 aos 18 anos;
- Sub-23 e Elites até 29 anos;
- Masters A 30 a 39 anos;
- Masters B 40 a 49 anos;
- Masters C 50 a 59 anos;
- Masters D +60 anos

5.3.2 - Femininos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Sub-23 e Elites até 29 anos;
- Masters +30 anos.

5.4 - Equipa mais numerosa, engloba as três distâncias e só contam os atletas que são classificados.

5.5 - A cerimónia do pódio terá os seguintes horários:

- Minifondo às 14H00;
- Medifondo às 14H30;
- Granfondo às 15H00.

6 - Secretariado

6.1 - Funcionará no edifício da sede da edilidade sito no Largo do Município, em Idanha-a-Nova, no dia 27 de Abril entre as 18H00 e as 23H00 e no dia 28 de Abril a partir das 07H00.

6.2 - Documentos obrigatórios para levantamento:

-Titular da inscrição: Apresentação de CC/BI e se for federado é obrigatório apresentar a licença desportiva;

-Não titular da inscrição: Apresentação de CC/BI de quem levanta e se for federado é obrigatório apresentar a licença desportiva do participante inscrito.

7 - Assistência médica

7.1 - *Granfondo Raiano 2019* terá acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será accionado sempre e quando algum participante o solicite, através dos números de emergência, existentes no frontal, ou junto de um elemento da organização.

8 - Assistência mecânica

8.1 - O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efectuada por veículos e elementos da organização. É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante o

passeio por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

8.2 - Alertam-se os participantes que devem transportar consigo material e ferramentas básicos (câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba) para fazer face a problemas como furos, por exemplo. Embora a organização disponibilize ajuda através dos seus elementos, estes poderão encontrar-se longe do local da avaria, pelo que a assistência poderá ser demorada. Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

9 - Disposições legais

9.1 - Os participantes, **obrigatoriamente, têm que cumprir com as regras do Código da Estrada, uma vez que Granfondo Raiano 2019 percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso do evento.**

9.2 - É obrigatório o uso de capacete devidamente homologado e não será permitida a participação sem o mesmo.

9.3 - A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

9.4 - A organização pode alterar ou modificar os percursos ou tomar outras decisões, sempre que se justifiquem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no *Granfondo Raiano 2019*.

10 - Direitos de imagem

10.1 - A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do *Granfondo Raiano 2019* a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma.

10.2 - O participante autoriza a utilização da sua imagem, na promoção e divulgação do *Granfondo Raiano 2019* sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc.) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma, sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

11 - Penalizações

11.1 - Serão penalizados ou desclassificados, todos aqueles que:

- a) **Não cumpram as regras do Código da Estrada;**
- b) Não seguirem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças de segurança;
- f) Não participarem de harmonia com o estipulado neste regulamento ou pratiquem algo que prejudique o normal desenrolar do passeio;
- c) Não passem pelo controlo zero, na partida e nos outros pontos de controlo ao longo do percurso;
- d) Não respeitem o ambiente, lançando lixo para o chão ou degradando de alguma forma os locais ao longo do percurso;
- e) Utilizem carro de apoio próprio, sem conhecimento da organização e que possam prejudicar o normal desenrolar do passeio.

12 - Disposições finais

12.1 - Apela-se a todos os participantes a realização de um **rigoroso exame médico** antes de participar neste evento. Os participantes devem ter em atenção uma alimentação e hidratação adequadas, ao evento, embora a organização disponibilize reforço de sólidos e líquidos, em determinados pontos do percurso.

12.2 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade nomeadamente, indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

12.3 - Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

12.4 - Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respectiva federação nacional por uso de substâncias dopantes e que a organização tenha conhecimento.

12.5 - A **ACIN** utilizará todos os dados dos participantes inscritos, apenas e só para a divulgação de outros eventos organizados ou coorganizados pela **ACIN**;

12.6 - **Ao pagar a inscrição para a participação no Granfondo Raiano 2019, o participante pressupõe a aceitação incondicional e vinculativa das normas, inseridas, neste regulamento.**